Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 97, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Deflagra e determina a instauração de Sindicância Investigativa, a ser conduzida pelo órgão de correição competente, relativas potenciais irregularidades ocorridas na Escola Municipal São Judas Tadeu

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o relatório de admissibilidade exarado pela Corregedoria, a necessidade de proteção integral do menor, bem como o expediente IDEA nº 591.9.337095/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, destinada à apuração dos fatos narrados no expediente SEI nº 291920.0000003516/2026-80, protegidos no âmbito do protocolo infância.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Corregedoria Municipal, por meio de comissão do núcleo investigativo, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Marcelo José Santana da Costa, Corregedor;

II – Mirian Silva Santos de Santana, membro titular;

III – Juliane Jade Chaves de Castro, membro titular.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas – BA, 3 de novembro de 2026

Tamires Silva de Andrade
Secretário Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita